



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, N.º 4
3270-909 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 70/2022

Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande

---- **Luís Filipe Jesus Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande:** -----

----- Torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º/1 do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ex vi da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da citada Lei, aprovou o Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, sob proposta da Câmara Municipal de Pedrógão Grande aprovada na Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2022.-----

-----Para constar o referido Regulamento vai ser publicado no Diário da República 2.ª série e na página eletrónica www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

-----O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação em Diário da República.-----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 3 de outubro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Luís Filipe Jesus Correia